

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 699/2023  
SEI N.º 1260.01.0116292/2022-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 341, de 6 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional de Matipó, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Bernardo Torres, 180, B. Retiro, em Matipó, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Manhauçu

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/05/2023